



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001443/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, XIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa Z E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ 27.756.030/0001-89, representada pelo Senhor **RENATO MENEGHEL**, visando a contratação emergencial de serviços especializados em Transporte de Passageiros, em 02 (dois) veículos tipo Van, com ar-condicionado e capacidade para comportar no mínimo 16 (dezesesseis) passageiros em cada veículo, prestando estes, os serviços de transporte em atendimento a esta Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 92.880,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060003.1030200082.029 – 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.

ID: 2024.036E0500001.09.0005

Itarana, 27 de março de 2024.

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

